



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 037/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Ofício n° 013/2024 de 11 de Janeiro de 2024 – Permuta de Servidores.

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnica entre o Município de Bom Conselho e Brejão.

RESOLVE:

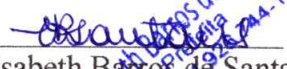
Art. 1º - Conceder a Permuta o(da) Senhor (a) **Maria Francielle Oliveira Brito** - CPF: 082.██████-16, Professora, para Secretaria de Educação do Município de Bom Conselho -PE, com ônus para a origem - Brejão, pelo período de janeiro a dezembro de 2024.

Art. 2º - Receber em Permuta o(da) Senhor (a) **Mikaele Clara Tenório Pinto** - CPF: 108.██████-71, Professora, para Secretaria de Educação do Município de Brejão -PE, com ônus para a origem – Bom Conselho, pelo período de janeiro a dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 11 de Janeiro de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cioud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240201155155.pdf
assinado por: idUser 185